



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## LEI 2.626

(Projeto de Lei 62/2025, de autoria do Executivo Municipal)

**DENOMINA “DR. ILSO CAVALHEIRO” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS- PORTE II.**

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Recebe a denominação de “Dr. ILSO CAVALHEIRO”, a Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II, localizada na Rua Dr. Mello nº 393, Jardim Santa Lúcia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes da Lei de Meios vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 19/09/2025.

Antonio Paulo Rosalen — Chefe de Gabinete